PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2618, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 188.459,05

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 188.459,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **188.459,05**

020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO

12.361.0022.2019-MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

581-3.3.50.43.00 -subvenções sociais 90.000,00

F.R.: 01500

12.365.0022.1667-COBERTURA PATIO CRECHE- JOVELINA B. DE OLIVEIRA

583-4.4.90.51.00 -obras e instalações 53.636,63

F.R.: 01500

021201-ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0024.2055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

591-3.3.90.14.00-diárias - civil 1.000,00

592-3.3.90.30.00-material de consumo 10.422,42

593-3.3.90.36.00-outros serviços de terceiros - pessoa física 8.000,00

594-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 10.000,00

595.3.90.46.00-Auxílio-alimentação 15.400,00

F.R.:02500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	**44.822,42**
Fontes de Recurso 2500	44.822,42

Anulação:

020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO

12.361.0022.2019-MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

128-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -143.636,63

F.R. Grupo:01500

DE FUNDAM Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ENTAL

CHUPINGUAIA, 21 de março de 2023

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **LINDAURA FERREIRA DA SILVA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL - SEMAS**, em 22/03/2023 às 08:09, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 22/03/2023 às 08:33, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 22/03/2023 às 09:18, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **367823** e o código verificador **73986C61**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	24/03/2023 12:17
2	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	***.057.552-**	28/03/2023 08:11
3	LUCILENE RIBAS	***.130.802-**	29/03/2023 13:04

Docto ID: 367823 v1